



Acta n.º 04
2009.12.02

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE FELGUEIRAS –
DEMOLIÇÃO DA EB1 DE TROFA** - Presente a informação da Ex.ma Chefe da Divisão Sócio-Educativa, Dr.ª Anabela Gonçalves, em anexo, que mereceu o seguinte despacho do Ex.mo Vereador do Pelouro da Educação e Vice-Presidente, Dr. João Sousa: -----

-----"À reunião." -----

Deliberação – A Câmara delibera fazer baixar o processo ao DAG para elaboração da minuta de contrato a celebrar com o CFPIC e ao DEF para abertura dos procedimentos de fornecimento de refeições e serviço de transporte dos alunos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Eduardo Pugaça
Presidente

J. S. ...
C. S.
C. S.

B. ...
P. ...

De Chefe DSE	
Assunto Empreitada de Construção da Escola Básica de Felgueiras – Demolição da EB1 da Trofa	
Data 27.Novembro.2009	
Visto/Parecer DDP	Despacho do Vereador <i>A REUNIÃO DE CÂMARA</i> Data <u>27/11/2009</u> O Vereador do Pelouro da Educação e Vice-Presidente <i>J. S. ...</i>

Venho pelo presente meio informar que a construção da Escola Básica de Felgueiras, já a decorrer, implica a demolição da EB de Trofa-Pombeiro e conseqüente deslocação dos respectivos alunos. Esta deslocação implica que sejam assegurados alguns pressupostos, nomeadamente, local alternativo para a instalação de duas turmas, transporte e serviço de fornecimento de refeições aos alunos interessados.

A minha proposta de acolhimento no Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado, ao ser superiormente autorizada, determinou a realização de reunião de trabalho com o responsável do CFPIC que acedeu, de forma gratuita, à utilização das salas de aula necessárias, wc, gabinete e recreio sendo que, no que diz respeito à utilização do refeitório indicaram-me que contactasse a empresa know food, a quem adjudicaram este serviço para os seus formandos.

Contactei a know food – Actividades Hoteleiras, lda, empresa a quem está adjudicado o serviço no CFPIC, que apresentou as seguintes propostas:

- Fornecimento de refeição composta por: pão, sopa, água, prato, fruta, com o custo unitário de 2,00€ sem IVA;
- Fornecimento de refeição composta por: pão, sopa, água, prato, fruta e apoio de um auxiliar, com o custo unitário de 2,10€ sem IVA.

Relativamente ao transporte e salvaguardando o que melhor corresponde às necessidades dos encarregados de educação e custos inerentes, será possível efectuar o transporte no período da manhã com recurso a um autocarro da CMF e o regresso no período da tarde com recurso a táxis.

À consideração superior de V. Ex.^a,

